



Edital PROEC nº 10/2019

Edital de seleção de propostas de atividades culturais para o Programa MaisCultura UFPR 2019.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Cultura (COC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) torna público o presente edital, contendo normas que regem a inscrição e a seleção de propostas de atividades culturais que serão oferecidas ao público durante a realização do Programa MaisCultura UFPR, no ano de 2019, nos municípios paranaenses de Curitiba, Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina, Paranaguá e Toledo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa MaisCultura UFPR 2019 amplia e consolida as ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura quando constitui uma política cultural que exercita junto a Coordenadoria de Cultura, o propósito de articular as práticas de pesquisa, ensino e extensão universitária com os processos coletivos de participação social, caracterizando-se como patrimônio cultural do Estado.

O MaisCultura é um grande mosaico que desperta a identidade e o sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica nos diversos campi da UFPR, tendo o objetivo de propiciar o estímulo à fruição da arte e da cultura no ambiente universitário e se estende pelo convívio da comunidade local com uma programação cultural múltipla num contexto de interdisciplinaridade. Além disso, tem por efeito a valorização do patrimônio artístico-cultural do universo histórico local e do turismo dos municípios que recebem incentivo.



2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste edital a seleção de propostas de atividades culturais a serem oferecidas ao público externo e à comunidade acadêmica durante o programa MaisCultura UFPR 2019 que promoverão as ações culturais de pessoas/grupos que atuam nos diversos espaços da Universidade Federal do Paraná, seja como docente, aluno, técnico administrativo ou terceirizado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS NO PROGRAMA MAIS CULTURA UFPR 2019

3.1 Atividades vindas de diferentes áreas e linguagens artísticas poderão ser selecionadas, quais sejam: música, dança, artes cênicas, artes visuais, fotografia, audiovisual, artesanato, artes integradas, economia criativa, inclusive turismo e gastronomia.

3.2 A classificação do público deverá ser indicada no formulário de inscrição.

3.3 As atividades culturais serão realizadas durante o ano de 2019, e poderão ser distribuídas em diferentes eventos que acontecerão em municípios, locais e datas, conforme Anexo I.

3.4 As apresentações propostas devem ser de fácil montagem, sendo de encargo dos selecionados, com apoio logístico de transporte, se necessário, da PROEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital pessoas físicas que tenham vínculo com a UFPR (alunos,

terceirizados, servidores técnicos e docentes). No caso de grupos com mais de um artista, ao menos um dos componentes deverá ter este vínculo, e será o responsável pela inscrição em nome do grupo indicando GRR no caso de estudantes, matrícula no caso de servidor e CPF no caso de estudantes de pós-graduação ou terceirizados.

4.2 No ato da inscrição o proponente deverá indicar, apenas como sugestão, para qual/quais evento(s) está se candidatando, conforme o Anexo I.

4.3 As inscrições das propostas de atividades culturais deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 10 de abril a 01 de maio de 2019 da seguinte maneira:

- a) Preencher a Ficha de inscrição do anexo II e enviar a proposta e os documentos comprobatórios para o e-mail maisculturaufpr@gmail.com, respeitando o período indicado.

4.4 Para a efetivação da inscrição serão considerados como documentos comprobatórios:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente contendo a proposta do projeto, com duração, tempo de preparação de cenário, mapa de palco (se for o caso) e outros materiais e informações que o proponente julgar necessários para a avaliação da proposta;
- b) Comprovante de matrícula ou de vínculo de servidor com a UFPR;
- c) Breve currículo artístico, incluindo experiência na área em que pretende realizar o espetáculo (formato livre);
- e) O material de avaliação deverá estar nos seguintes formatos: MP3, MP4, AVI, MOV, ou JPG (no caso de imagens). Sugere-se que contenha uma prévia de até 10min que resuma o conteúdo total do espetáculo proposto.

4.5 Serão consideradas válidas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 01 de maio de 2019.



4.6 A não apresentação, no ato da inscrição, de quaisquer dos documentos elencados no item 4.4 caracterizará inscrição incompleta ou apresentação de proposta em desacordo com o estabelecido neste edital, implicando no indeferimento da inscrição.

4.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais/equipamentos adicionais após a data de encerramento das inscrições, não havendo, portanto, chamada complementar para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição.

4.8 Caso o proponente queira submeter mais de uma proposta, deverá fazê-lo separadamente.

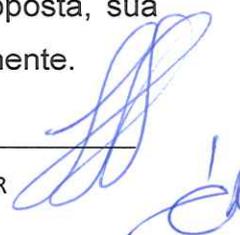
4.9 A Comissão Organizadora (CO) poderá, a qualquer tempo, solicitar ao proponente informações complementares, esclarecimentos, adequações e alterações na proposta enviada e fixar prazo para o seu fornecimento.

4.9.1 A Comissão Organizadora (CO) é isenta de responsabilidade por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

5.1 A análise e seleção das propostas inscritas ocorrerão em 02 (duas) etapas a partir dos seguintes critérios:

a) Etapa 01 – a Comissão Curatorial do programa MaisCultura UFPR 2019 constituída por especialistas avaliará a qualidade e a originalidade da proposta, sua adequação, relevância e impacto social para o evento e o portfólio do proponente.



b) Etapa 02 – a Comissão Organizadora (CO) avaliará a viabilidade técnica de infraestrutura e de recursos para a realização do espetáculo.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página www.proec.ufpr.br a partir do dia 08/05/2019.

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 Da realização das atividades:

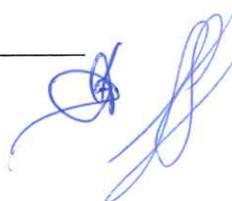
7.1.1 As propostas selecionadas deverão ser executadas de acordo com datas, locais e horários acordados entre o proponente e a Comissão Organizadora (CO).

7.1.2 O proponente se responsabiliza pelos direitos autorais das peças ou obras que serão apresentadas.

7.1.3 A infraestrutura (palco, sonorização e luzes) necessária para a realização da atividade será fornecida pela Comissão Organizadora (CO), conforme indicado pelos proponentes no momento do envio da proposta, exceto os instrumentos musicais, figurino, cenário e outros materiais que façam parte do espetáculo/atividade.

7.1.4 Solicitações de materiais e/ou equipamentos feitos pelo proponente após a aprovação de sua proposta não serão atendidas pela Comissão Organizadora (CO).

7.1.5 Todos os materiais e/ou equipamentos solicitados e fornecidos pela Comissão Organizadora (CO) para a realização das atividades, objeto do presente edital, deverão ser devolvidos em perfeito estado de conservação, utilizados ou não ao final do evento.



7.2 Do transporte

7.2.1 O transporte dos proponentes/grupos artísticos selecionados será custeado pela PROEC/UFPR, quando a execução da atividade ocorrer fora do município do *câmpus* da UFPR que mantém vínculo.

7.2.2 Os grupos artísticos ou componentes, que optarem por ir até os municípios utilizando carro particular ou qualquer outro meio não previsto no item 7.2.1 **não** terão seus gastos ressarcidos pela PROEC/UFPR.

7.3 Da alimentação

7.3.1 A alimentação dos proponentes/grupos artísticos será custeada pelo programa MaisCultura UFPR 2019, quando a execução da atividade ocorrer fora do município do *câmpus* da UFPR que mantém vínculo. A alimentação se dará preferencialmente nos restaurantes universitários (RUs).

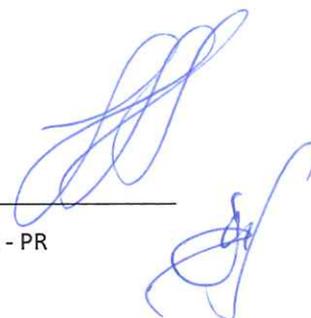
7.4 Da hospedagem

7.4.1 Conforme a necessidade da execução e produção do evento poderá ser fornecida hospedagem custeada pelo programa MaisCultura UFPR 2019, para proponentes de grupos artísticos selecionados para se apresentarem em municípios distintos ao do *câmpus* da UFPR que mantém vínculo.

7.5 Do apoio financeiro

7.5.1 Poderá haver apoio financeiro aos selecionados conforme disponibilidade orçamentária da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

8. CRONOGRAMA





Data / Período	Ações / Etapa
10/04/19 a 01/05/19	Período de inscrições de propostas
02/05/19 a 07/05/19	Avaliação das propostas inscritas pela Comissão Curatorial do programa MaisCultura UFPR 2019 e pela Comissão Organizadora (CO)
A partir do dia 08/05/19	Divulgação do resultado da seleção de propostas
Maio a novembro de 2019	Realização das atividades culturais (conforme Anexo I)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e pela Comissão Organizadora (CO) do programa.

9.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio da Comissão Organizadora (CO) do programa MaisCultura reserva-se o direito de transferir e cancelar a programação dos eventos, considerando o interesse público, fenômenos da natureza, situações físicas e técnicas supervenientes.

9.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do proponente implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5 Além das propostas selecionadas, a Comissão Organizadora (CO) reserva-se o direito de convidar tantos espetáculos quantos julgar convenientes para a grade de sua programação.

9.6 A Universidade Federal do Paraná, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido no programa MaisCultura UFPR 2019, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar, sem fins lucrativos, o evento/programa, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exposições.

9.7 A UFPR não se responsabiliza pela perda ou danos em obras e/ou equipamentos de terceiros.

9.8 Para outros esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Cultura da UFPR, pelo e-mail maisculturaufpr@ufpr.br, ou pessoalmente na Coordenadoria, situada à Travessa Alfredo Bufrem, 140, 3º andar (Praça Santos Andrade) Centro - Curitiba-PR, das 08h às 17h.

9.9 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



Claudia Madruga Cunha
Coordenadora de Cultura



Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

Evento	Local	Data
Encontro de Cultura Popular	Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR - Paranaguá-PR	18 e 19 de maio / 2019
Circuito de Cultura e Arte	Matinhos-PR	14 e 15 de junho / 2019
Festival de Ciência, cultura e inovação / SIEPE	Campus Reitoria/Campus Rebouças/ Campus Politécnico/ Campus Santos Andrade	27 a 30 de setembro / 2019
Caravana Cultural	Jandaia do Sul-PR	A confirmar
Caravana Cultural	Toledo-PR	A confirmar
Caravana Cultural	Palotina-PR	A confirmar



ANEXO II

Ficha de Inscrição – Atividades Culturais

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Pessoa Física):

Téc. Administrativo Terceirizado Professor Aluno

Nome:	
Curso/Departamento:	
Data de nascimento:	
RG:	
CPF:	
Vínculo com a UFPR:	Matrícula:
Endereço residencial:	Nº
Cidade/Estado:	CEP:
E-mail:	
Telefones:	



2. FICHA TÉCNICA:

Nome do Grupo/Cia e dos artistas:	
Nome dos artistas, CPF e e-mail:	
Nº Integrantes:	
Título da Atividade:	
Categoria: <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Duração:	Classificação:
Local de apresentação(sugestão):	Tempo estimado de realização da Atividade:
Direção (caso haja):	
Integrante (s)/Elenco:	

3. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

(A PROEC pode ou não disponibilizar equipamentos dentro do possível)

**4. Release sucinto do grupo artístico e do espetáculo para divulgação na programação
(incluir áudio, vídeo e/ou foto):**

Curitiba, de de 2019.

Assinatura do proponente

